CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 19 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 22 /2024 - VEREADOR RONAN LIBERAL JR (MDB)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio do vereador infra-assinado, após os tramites regimentais, solicita apoio dos ilustres Pares desta Casa de Leis, no sentido de ser aprovada uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** à nova diretoria executiva do **SINDICATO RURAL DE SANTARÉM,** para o biênio 2024-2025, que aconteceu no último dia 17 de fevereiro do ano corrente e deu posse ao srº Edno Valmor Cortezia, presidente, srº Marcelo Benedito Lara, vice- presidente e a srª Priscila Noimann, tesoureira.

Senhoras e senhores vereadores, o Sindicato Rural de Santarém foi fundado em 04 de junho de 1979 e foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, como Entidade Sindical de primeiro grau, com sede e foro na cidade de Santarém, no Estado do Pará, em 09 de junho de 1981. Reconhecido como entidade de utilidade pública municipal conforme Lei nº 2l.048/2016 de 20 de junho de 2016 e utilidade pública estadual conforme a Lei nº 8.524 de 06 de setembro de 2017.

O SIRSAN tem como objetivos: O estudo, a coordenação, a proteção, a defesa e a representação legal das categorias econômicas ligadas a atividade rural na sua base territorial nas cidades de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos. Inspirando-se na solidariedade social, na livre iniciativa, no direito de propriedade, na economia de mercado e nos interesses do país, o SIRSAN muito tem realizado em prol da melhoria da atividade rural da região do Baixo Amazonas. Seja pela parceria com empresas e instituições públicas ou privadas, quer através de convênios, palestras, mobilizações entre outras atividades, a entidade tem proporcionado a classe rural, maior conhecimento e interação.

Portanto, é oportuno que este Poder preste justa homenagem à nova diretoria deste Sindicato, reconhecendo a importância e relevância desta entidade. Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos fique constando na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** e que seja enviada cópia ao **SINDICATO RURAL DE SANTARÉM** com nossos votos.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 19 de fevereiro de 2024.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – MDB